

Decreto Nº 182

O Prefeito Municipal de Poupeia, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, no III, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve: -

Dispensar: -

A contar de 1º de Janeiro de 1945, a senhora dona Trend Dias, do cargo de Trezeiro escriptorio, que se ha exercido em substituição.

(a) Jose de Castro Aguiar
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 30/12/44
Publicado por afixação no local comum em 30/10/44.

(a) Mister de Barros
Secretaria

Decreto nº 183

O Prefeito Municipal de Poupeia, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, no III, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve: -

Examinar: -

A contar de 1º de Janeiro de 1945, o senhor Urosolino Gomes da Lima, do cargo de Fiscal de Kioscos, que se ha exercido interinamente.

Prefeitura Municipal de Poupeia, em 30 de Dezembro de 1944.